

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO  
DE VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA PARA O CURSO DE MEDICINA  
3º e 4º PERÍODOS – SEMESTRE 2026/1**

A FACULDADE ESPÍRITO SANTENSE – FAESA Cariacica, representada por sua Diretora Acadêmica, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas de transferência para o 3º e o 4º período do Curso de Medicina, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2026.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O cronograma referente ao processo seletivo deste edital tem como previsão as datas abaixo:

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
<b>03 de fevereiro de 2026</b>	Publicação do edital	<a href="http://www.faesa.br">www.faesa.br</a>
<b>03 a 10 de fevereiro de 2026</b>	Inscrição	<a href="http://www.faesa.br">www.faesa.br</a>
<b>11 de fevereiro de 2026</b>	Confirmação da inscrição e do local da prova	Unidade de Medicina FAESA Rodovia Governador José Henrique Sette, 252, Alto Laje, Cariacica-ES
<b>12 de fevereiro de 2026</b>	Manhã: Prova objetiva 09h as 11h	
<b>12 de fevereiro de 2026</b>	Tarde: divulgação do Gabarito	
<b>12 de fevereiro de 2026</b>	Tarde: divulgação do resultado da 1ª etapa	Por e-mail, diretamente aos candidatos e <a href="http://www.faesa.br">www.faesa.br</a>
<b>13 de fevereiro de 2026</b>	Prazo para recurso da prova objetiva	Será divulgado para os aprovados
<b>12 a 20 de fevereiro de 2026</b>	Analise documental	
<b>19 de fevereiro de 2026</b>	Resultado dos recursos	
<b>20 de fevereiro de 2026</b>	Resultado da análise documental	Por e-mail, diretamente aos candidatos
<b>20 de fevereiro de 2026</b>	Resultado final	
<b>21 de fevereiro de 2026</b>	Período de matrícula	Unidade de Medicina FAESA Rodovia Governador José Henrique Sette, 252, Alto Laje, Cariacica-ES
<b>23 de fevereiro de 2026</b>	Início das aulas	

1.1.1. As datas indicadas no cronograma estão sujeitas a alterações. Em caso de mudança, será publicada retificação do cronograma no site [www.faesa.br](http://www.faesa.br).

1.2. O processo seletivo para vagas de transferência é exclusivo para candidatos ao curso de Medicina aptos ao ingresso no 3º e 4º períodos.

1.3. O processo seletivo para vagas de transferência oferece **2 (duas) vagas totais**, sendo distribuídas da seguinte forma: 1 para o 4º período e 1 para o 3º período.

1.3.1. As vagas podem ser alteradas ou atualizadas, caso surjam vagas remanescentes.

1.3.2. Em caso de alteração, haverá a publicação de retificação do edital no site [www.faesa.br](http://www.faesa.br).

## **2. MODALIDADE DE INGRESSO**

2.1. Este processo seletivo destina-se a estudantes de graduação em Medicina vinculados a Instituições de Ensino Superior (IES) públicas ou privadas, cujo curso de Medicina seja devidamente autorizado ou reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), e que tenham interesse em transferir-se para o curso de Medicina da Faculdade Espírito Santense – FAESA Cariacica.

2.2. Os requisitos para candidatura são: ter cursado, no mínimo, até o 3º período do curso de Medicina na IES de origem e possuir matrícula ativa ou trancada na mesma instituição e no mesmo curso.

## **3. INSCRIÇÕES**

3.1. Os (as) candidatos (as) deverão realizar sua inscrição, exclusivamente pela internet, no período de 02 a 10 de fevereiro de 2026, no link indicado no site [www.faesa.br](http://www.faesa.br).

3.2. No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá preencher todo o formulário de inscrição, fornecendo as informações necessárias.

3.2.1. Os(as) candidatos(as) deverão anexar, no ato da inscrição, o histórico escolar do curso de graduação da IES de origem, no qual constem a situação do vínculo (matrícula ou trancamento), a carga horária de cada disciplina cursada com aprovação, o ano de ingresso no curso e o coeficiente de rendimento obtido até o último período cursado. O documento deverá ser emitido a partir de 1º de janeiro de 2026 e conter assinatura e carimbo do servidor competente ou assinatura eletrônica.

3.2.2. Os(as) candidatos(as) deverão anexar, no ato da inscrição, as ementas e os planos de ensino de todas as disciplinas cursadas com aprovação na instituição de ensino superior de origem.

3.2.3. O preenchimento incompleto do formulário e/ou a não entrega dos documentos citados nos itens 3.2.1 e 3.2.2 resultará na desclassificação imediata.

3.2.4 Caso o(a) candidato(a) necessite de recursos de acessibilidade ou de tecnologia assistiva para a realização da prova, deverá informar essa necessidade no momento da inscrição, anexando laudo médico que comprove o recurso solicitado. O(a) candidato(a) que não indicar a necessidade de recursos de acessibilidade no ato da inscrição e/ou não apresentar o laudo médico correspondente não terá direito de solicita-los no momento da prova.

## **4. FORMA DE AVALIAÇÃO**

4.1. O presente processo seletivo será realizado em 02 (duas) etapas, conforme descrito a seguir:

4.1.1 Primeira etapa – Entrega da Documentação Obrigatória:

a) De **caráter eliminatório**, a primeira etapa consistirá na entrega da documentação exigida neste edital conforme descrito nos itens 3.2.1 e 3.2.2. A não apresentação, total ou parcial, dos

documentos requeridos implicará na desclassificação imediata do(a) candidato(a), que não terá acesso às etapas seguintes.

#### 4.1.2. Segunda etapa – Prova Objetiva:

a) De **caráter classificatório e eliminatório**, a prova objetiva será composta por 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada, sendo apenas uma correta. As questões abordarão conteúdos referentes ao período para o qual o(a) candidato(a) se inscreveu, conforme detalhado no Anexo I deste edital.

4.1.2.1 A pontuação da prova objetiva será atribuída da seguinte forma:

- a) Cada questão correta valerá 0,5 (meio) ponto;
- b) Questões não respondidas ou com resposta incorreta não serão pontuadas;
- c) A nota máxima da prova objetiva será de 10 (dez) pontos.

4.1.2.2 A prova objetiva terá duração de 02 (duas) horas. Os(as) candidatos(as) deverão comparecer ao local de prova munidos de documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

4.1.2.3 Será considerado(a) eliminado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) na prova objetiva.

#### 4.1.3 Terceira etapa – Análise documental:

a) A terceira etapa consistirá na análise da documentação exigida neste edital conforme descrito nos itens 3.2.1 e 3.2.2 e só será realizada para os candidatos que cumprirem a primeira e a segunda etapa com êxito, ou seja, entrega de toda a documentação exigida no ato da inscrição e obtenção de nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova objetiva.

b) A partir da análise documental, caso o candidato não se enquadre no 3º ou no 4º período do curso, será desclassificado, independente da nota obtida na prova objetiva.

### 5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) no **PROCESSO SELETIVO DE VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA PARA O CURSO DE MEDICINA 2026/1** serão classificados(as) em ordem decrescente da nota obtida na prova objetiva, considerando o período em que serão enquadrados a partir da análise documental.

5.2. Em caso de empate, terá prioridade o(a) candidato(a) de maior idade.

5.3. Serão convocados para matrícula os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas disponíveis para o semestre 2026/1.

5.4. O preenchimento das vagas oferecidas obedecerá à ordem de classificação final dos(as) candidatos(as).

5.5. Havendo **existência de novas vagas remanescentes**, a Instituição poderá realizar matrículas de candidatos(as) no 3º e no 4º períodos do curso, desde que atendidos os critérios acadêmicos,

a compatibilidade curricular e as demais exigências previstas neste edital e na normativa institucional vigente.

## **6. DA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA**

6.1. A realização da matrícula é ato obrigatório para todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) que tenham interesse em ocupar a vaga para a qual se inscreveram.

6.2. Ao ser convocado(a) para matrícula, o(a) candidato(a) deverá comparecer à Unidade de Medicina da Faculdade Espírito Santense – FAESA Cariacica no prazo máximo de 24 horas após a convocação, sob pena de desclassificação.

6.3. O comparecimento presencial é obrigatório para a realização da matrícula. O não comparecimento no prazo determinado implicará a perda da vaga e a convocação do(a) próximo(a) candidato(a) aprovado(a), na ordem de classificação, pela Faculdade Espírito Santense – FAESA Cariacica.

6.4. No ato da matrícula presencial, o(a) candidato(a) classificado(a) ou seu representante legal deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Histórico de conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Graduação;
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Documento de identificação com foto frente e verso (RG ou CNH);
- d) CPF;
- e) Título de Eleitor (frente e verso, legível);
- f) Comprovante de residência;
- g) Comprovante de quitação com a justiça militar (sexo masculino);
- h) Certidão de QUITAÇÃO ELEITORAL (para obter a certidão, basta acessar <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidores-eleitor>);
- i) Comprovante de Situação Cadastral no CPF (para obter a certidão, basta acessar <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
- j) Publicação do DOU – Supletivo (obrigatório para quem cursou supletivo em qualquer Estado).
- k) Declaração vacinal.

6.4. No ato da matrícula presencial, o(a) candidato(a) classificado(a) ou seu representante legal deverá entregar, ainda, os seguintes documentos do fiador:

- a) Documento de identificação com foto frente e verso (RG ou CNH);
- b) Certidão de casamento, caso seja este o estado civil;
- c) Comprovante de residência dos últimos 3 meses ou contrato de locação registrado em cartório;
- d) Comprovante de renda dos últimos 3 meses ou declaração do imposto de renda do ano vigente (renda mensal mínima de 2 vezes o valor da mensalidade. Caso necessário, pode ser apresentado mais de 1 fiador para o alcance da renda mínima);

6.5. A verificação de fraude, a falta de apresentação de documento original ou o não cumprimento de quaisquer requisitos estabelecidos neste edital, ainda que identificados após a confirmação da matrícula, implicam o cancelamento da matrícula e a responsabilização do(a) candidato(a), em todas as esferas cabíveis, pelas informações prestadas.

## **7. DA ANÁLISE DA NECESSIDADE DE ACESSIBILIDADES**

7.1. Caso o(a) candidato(a) se declare pessoa com deficiência e/ou com transtornos globais do desenvolvimento, a Faculdade Espírito Santense – FAESA Cariacica realizará a análise das necessidades de acessibilidade, em conformidade com o Decreto nº 12.686/2025 (Política Nacional de Educação Especial Inclusiva), para fins de estudo do caso. Para isso, o(a) candidato(a) deverá apresentar, no ato da matrícula, laudo(s) e/ou relatório(s) médico(s) emitido(s) por médico especialista, contendo a descrição clínica, o tipo e o grau da deficiência, conforme disposto no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, no art. 2º da Lei nº 13.146/2015 e na Súmula 377/STJ, de 05 de maio de 2009, com a devida referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID). O documento deverá conter, obrigatoriamente, o nome legível do profissional, assinatura, especialidade, número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) do médico responsável.

7.3. O(s) candidato(s) que possuir(em) avaliação neuropsicológica deverá(ão) apresentar e entregar o relatório completo no ato da matrícula, para subsidiar o estudo do caso.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. A prestação de informação falsa pelo(a) candidato(a), ainda que apurada após a matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais que forem cabíveis.

8.2. O(a) candidato(a) aprovado(a) estará submetido(a) ao Projeto Pedagógico do Curso para o qual ingressar, às suas diretrizes e especificidades, bem como às demais normativas da Faculdade Espírito Santense – FAESA Cariacica.

8.3. O processo seletivo será válido exclusivamente para cadastramento e matrícula no semestre e ano letivo definidos neste edital e dentro das datas estabelecidas.

8.4. Os casos omissos serão decididos pela Direção da Faculdade Espírito Santense – FAESA Cariacica.

Vitória/ES, 03 de fevereiro de 2026

Direção da Faculdade Espírito Santense  
FAESA - Cariacica

## **ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA OBJETIVA NA MODALIDADE DE INGRESSO TRANSFERÊNCIA CURSO DE MEDICINA 2026/1**

### **3º Período**

#### **HABILIDADES MÉDICAS E PROFISSIONALISMO**

Estudo de aspectos relativos às precauções universais, ao cuidado e ao cuidador na área médica. Biossegurança. Avaliação das medidas antropométricas. Suporte Básico de Vida. Introdução ao exame físico do abdome-Sistema digestório.

Introdução à relação médico- paciente, à anamnese, ectoscopia e exame dos sinais vitais. Medicina centrada na pessoa.

#### **INTEGRAÇÃO ENSINO, SERVIÇO E COMUNIDADE**

Reforma sanitária. Redes de atenção à saúde.

Política Nacional de Atenção Básica. Introdução Epidemiologia e Epidemiologia Descritiva. Medidas de ocorrência das doenças e agravos. Indicadores de saúde. Investigação de Surto. Estimativa Rápida Participativa.

#### **SISTEMAS ORGÂNICOS INTEGRADOS**

Estudo das estruturas celulares, com uso de métodos e argumentos da histologia, genética e embriologia; abordagem do processo de gametogênese, bem como da formação e desenvolvimento do embrião nas primeiras semanas, e dos eventos mais prevalentes que levam às malformações fetais; estudo das principais vias metabólicas, com especial atenção para o metabolismo dos carboidratos, lipídeos e proteínas, da regulação e integração metabólica; estudo das bases moleculares e celulares dos processos normais e alterados, da estrutura e função dos tecidos e órgãos pertencentes aos sistemas locomotor, nervoso periférico, tegumentar, digestório, cardiovascular, respiratório, renal e urinário, assim como aspectos nutricionais aplicados aos problemas prevalentes do desenvolvimento humano e do ambiente.

## **4º Período**

### **HABILIDADES MÉDICAS E PROFISSIONALISMO**

Estudo de aspectos relativos às precauções universais, ao cuidado e ao cuidador na área médica. Biossegurança. Avaliação das medidas antropométricas. Suporte Básico de Vida. Introdução ao exame físico do abdome-Sistema digestório.

Introdução à relação médico- paciente, à anamnese, ectoscopia e exame dos sinais vitais. Medicina centrada na pessoa.

Direitos humanos e a pessoa com deficiência, introdução ao exame físico neurológico, abordando seus fundamentos, sequência lógica, indicações clínicas e principais componentes, como avaliação do estado mental, pares craneianos, força muscular, reflexos, sensibilidade, coordenação, marcha e sinais meníngeos, visando à construção do método clínico desde os primeiros períodos da formação médica.

### **INTEGRAÇÃO ENSINO, SERVIÇO E COMUNIDADE**

Reforma sanitária. Redes de atenção à saúde.

Política Nacional de Atenção Básica. Introdução Epidemiologia e Epidemiologia Descritiva. Medidas de ocorrência das doenças e agravos. Indicadores de saúde. Investigação de Surto. Estimativa Rápida Participativa.

Determinantes sociais da saúde. Objetivos desenvolvimento sustentável (ODS). Processo saúde/doença e interconexão entre saúde humana, saúde animal e ambiental sob a ótica da Saúde Única. Vigilância em Saúde: resposta rápida a eventos de Saúde Pública na Atenção Primária à Saúde. Epidemiologia das Doenças e Agravos não Transmissíveis. Educação Popular.

### **SISTEMAS ORGÂNICOS INTEGRADOS**

Estudo das estruturas celulares, com uso de métodos e argumentos da histologia, genética e embriologia; abordagem do processo de gametogênese, bem como da formação e desenvolvimento do embrião nas primeiras semanas, e dos eventos mais prevalentes que levam às malformações fetais; estudo das principais vias metabólicas, com especial atenção para o metabolismo dos carboidratos, lipídios e proteínas, da regulação e integração metabólica; estudo das bases moleculares e celulares dos processos normais e alterados, da estrutura e função dos tecidos e órgãos pertencentes aos sistemas locomotor, nervoso periférico, tegumentar, digestório, cardiovascular, respiratório, renal e urinário, sistemas nervoso, endócrino e reprodutor assim como aspectos nutricionais aplicados aos problemas prevalentes do desenvolvimento humano e do ambiente. Abordagem diferencial dos sintomas neuropsiquiátricos.